



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 03, 04, 05, 06, e 07 de junho de 2019

ANO XXXVI Nº 1840

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

MAURO CRISTIANO FREITAS

Presidente – DC

FABRÍCIO GAMA

1º Vice-Presidente – PSD

SIMONE CAROLE C. KAHWAGE DOS SANTOS

2º Vice-Presidente – PRB

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE

1º Secretário – MDB

HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JUNIOR

2º Secretário – PDT

JOSE EMERSON CAMPOS SAMPAIO

3º Secretário – PP

AMAURY DE SOUZA FILHO

4º Secretário – PT

VEREADORES

BLOCO DC / PODEMOS / AVANTE

Avante **Dr. ELENILSON SANTOS – Líder**

Podemos **Prof. ELIAS – Vice-líder**

Avante **RILDO DE OLIVEIRA PESSOA**

DC **MAURO CRISTIANO FREITAS**

BLOCO PMN / SOLIDARIEDADE / PATRI / PR

PR **CLEOSON SOUZA DA SILVA (Bieco) - Líder**

PATRI **MARCIEL SARAIVA DE ALMEIDA – Vice-líder**

SOLIDARIEDADE **JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO (Zeca Pirão)**

PMN **FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA**

BLOCO PTC / PSD

PTC **LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR - Líder**

PSD **SILVANO OLIVEIRA DA SILVA – Vice-líder**

PSD **PROF. NILDA PAULA**

BLOCO MDB / PHS

MDB **JOAQUIM ARISTIDES ARAÚJO CAMPOS - Líder**

MDB **BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA – Vice-líder**

PHS **PABLO FARAH**

MDB **JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE**

BLOCO PSDB / PSL

PSDB **NEHEMIAS GUEDES VALENTIM – Líder**

PSDB **PAULO QUEIROZ – Vice-líder**

PSDB **MOA MORAES**

PSL **NENÉM ALBUQUERQUE**

BLOCO PSC / PPS

PSC **JOSÉ MARIA DINELLY - Líder**

PSC **CELSO SABINO DE OLIVEIRA SOBRINHO – Vice-líder**

PPS **WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES**

BLOCO PDT / PSB

PSB **IGOR ANDRADE – Líder**

PDT **MARCO ADRIANO ALBUQUERQUE COELHO – Vice-líder**

PDT **HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JUNIOR**

PSB **GLEISSON OLIVEIRA**

BLOCO PCdoB / PT

PT **AMAURY DA APPD – Líder**

PCdoB **ALTAIR DE LIMA BRANDÃO – Vice-líder**

BANCADA DO PSOL

PSOL **FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO – Líder**

ENF. NAZARÉ LIMA – Vice-líder

FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA (Dr. Chiquinho)

BANCADA DO PRB

PRB **IVANILDO LUIZ DE FRANÇA – Líder**

ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA (TORÉ LIMA)

SIMONE CAROLE C. KAHWAGE DOS SANTOS

BANCADA DO PP

PP **JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO**

ATO Nº 1451/2019, de 31 de março de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **Rademaker Monteiro da Silva Junior**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Nível 01, do Gabinete do Vereador **Adriano Coelho**, a partir de 31.03.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 31 de março de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 1452/2019, de 31 de março de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **José de Ribamar Neves Ribeiro Junior**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Nível 01, do Gabinete do Vereador **Cleoson Souza (Bieco)**, a partir de 31.03.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 31 de março de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 1453/2019, de 31 de março de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **Andreza da Conceição Santos**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Nível 02, do Gabinete do Vereador **Elenilson Santos**, a partir de 31.03.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de março de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 1454/2019, de 31 de março de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **Victor Mathus Alves Ribeiro**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Nível 01, do Gabinete do Vereador **Emerson Sampaio**, a partir de 31.03.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de março de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 1455/2019, de 31 de março de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **Denize Cecilia Santos Amorim**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Nível 01, do Gabinete do Vereador **Fabício Gama**, a partir de 31.03.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de março de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATOS.....	23
ATAS.....	04
PORTARIAS.....	02
DECRETOS LEGISLATIVO.....	08
RESOLUÇÃO.....	02

DIÁRIO OFICIAL

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"

End: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco

CEP: 66093-802 Belém – Pará

Homepage: www.cmb.pa.gov.br

Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB

Responsável: Flávia Moreira Garcia de Lima – Chefe DICOS

Registro nº 2719 – DRT / PA

Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB

Responsável: Elisa Bronze Correa – Chefe SIOF

ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

No vigésimo terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do vereador Fabrício Gama. Este solicitou aos demais vereadores o registro de suas presenças no painel eletrônico. Em seguida, declarou aberta a sessão. Inscrito para fazer uso da palavra, o vereador Paulo Queiroz solicitou adiamento. Em seguida, declinaram de fazer uso da palavra os vereadores Joaquim Campos e Professora Nilda Paula. Conforme livro de inscrição, manifestou-se o vereador Mauro Freitas e disse ter recebido com alegria a notícia de mudanças na Lei de Incentivo à Cultura (Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991). Uma das mudanças comemoradas por este parlamentar foi a redução da verba que poderia ser destinada a um único projeto cultural - de 60 milhões para apenas um milhão de reais. Manifestou esperança de que o governo de Jair Bolsonaro cumpra a promessa de campanha e dê o protagonismo aos municípios, ao invés de Brasília. Em aparte, comentou o assunto o vereador Joaquim Campos. Depois desta manifestação, assumiu a presidência o vereador Mauro Freitas. Posteriormente, Igor Andrade tratou dos transtornos ocasionados pelo precário fornecimento de água por parte da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA. afirmou estar atento às reclamações da população dos bairros de Belém. Também comentou matéria publicada no jornal Diário do Pará mostrando uma lista com os dezessete maiores devedores de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), sendo todas estas empresas. Segundo averiguou, somando os valores devidos em ICMS pelas empresas citadas na lista, resulta um valor de 7 bilhões de reais. Manifestou tristeza pelo fato desses 7 bilhões de reais não poderem ser convertidos em benefícios para a população. Em aparte, comentou o vereador Toré Lima. Logo após, a vereadora Enfermeira Nazaré Lima solicitou adiamento de seu pronunciamento. Depois o vereador Amaury da APPD, expressou sua opinião acerca da situação precária do transporte público municipal. Disse que, apesar de não ser prerrogativa da CMB e sim da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém, a mídia através de matéria apresentada na TV Liberal, insiste em dizer que a CMB se recusa a debater o transporte público municipal. Encerrado o Horário de Expediente, teve início o Horário de Liderança. Pela liderança do bloco MDB - PHS, Joaquim Campos criticou a forma de se fazer jornalismo atualmente. Compartilhou com os parlamentares as constantes reclamações e pedidos que recebe diariamente da população a respeito das deficiências no fornecimento de serviços básicos. Pela liderança do PRB, Toré Lima, repercutiu as mudanças na Lei de Incentivo à Cultura. Esclareceu que, apesar de não ser apoiador do governo de Jair Bolsonaro, torce para que este dê certo. Manifestou entender que, de fato, dar protagonismo aos municípios, conforme prometeu o atual presidente em campanha eleitoral, é uma solução para combater os problemas no fornecimento dos serviços básicos, como por exemplo o saneamento. Em aparte, comentou o vereador Dr. Elenilson. Pela liderança do bloco PDT - PSB, Igor Andrade elogiou o trabalho do secretário municipal de Saúde, senhor Sérgio de Amorim Figueiredo. Em aparte, o vereador Fabrício Gama criticou as tentativas do PSOL de impedir a reforma do complexo do Ver-o-Peso. Assumiu depois a presidência da Mesa a vereadora Simone Kahwage. Pela liderança do Governo, Gleisson Oliveira chamou de politização e moleçagem as tentativas de impedir a realização da reforma no Ver-o-Peso. Em aparte, o vereador Mauro Freitas disse que é desejo do PSOL acabar com o Ver-o-Peso. Também em aparte, o vereador Igor Andrade externou seu apoio ao prefeito Zenaldo Coutinho pela iniciativa de reformar o Ver-o-Peso. Ainda em aparte, o vereador Fernando Carneiro convidou o vereador Fabrício Gama e o prefeito de Belém para uma visita ao Ver-o-Peso. Pela liderança do PMN - Solidariedade - Patriota - PR, Marciel Manão defendeu a união entre os vereadores e o prefeito de Belém para beneficiar a população de nossa capital através de reforma do Ver-o-Peso. Em aparte, o vereador Dr. Elenilson defendeu o fim da politização no IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) que tanto prejudicam o início das obras no Ver-o-Peso. Encerrado o Horário de Liderança, a presidente solicitou aos vereadores o registro de suas presenças no painel eletrônico para a verificação de quórum. Havendo quórum, teve início a Primeira Parte da Ordem do Dia. Foi feita então a leitura do requerimento de autoria do vereador Mauro Freitas solicitando, conforme a Lei Federal nº 9.709/98 e a Lei Orgânica do Município de Belém, convocar plebiscito para ouvir a população referente ao congelamento da tarifa de energia elétrica no Município de Belém. Encaminharam a votação os vereadores Mauro Freitas, Rildo Pessoa e Dinelly (com aparte do vereador Pablo Farah). Depois, através de Questão de Ordem, o vereador Mauro Freitas solicitou a votação do requerimento em painel eletrônico. Na sequência, encaminharam a votação os vereadores Toré Lima (com aparte do vereador França) e Gleisson Oliveira, como liderança do Governo. Através de Questão de Ordem, o vereador Mauro Freitas registrou a presença da senhora Vera Guedes, presidente da Comissão de Relações com as Instituições Parlamentares e representante da OAB/PA. Na Questão de Ordem, o vereador Mauro Freitas consultou a presidente Simone Kahwage sobre a possibilidade da senhora Vera Guedes usar a palavra por cinco minutos a fim de contribuir na discussão do requerimento em votação. Em seguida, encaminharam a votação os vereadores Emerson Sampaio, Amaury da APPD e Moa Moraes. Posteriormente, a presidente Simone Kahwage consultou a plenária a respeito da Questão de Ordem do vereador Mauro Freitas

solicitando um tempo de cinco minutos para que a senhora Vera Guedes explorasse o teor do requerimento em votação. Não havendo lideranças contrárias à Questão de Ordem, Vera Guedes usou da tribuna por cinco minutos. Na sequência, manifestou-se o vereador Pablo Farah, ficando o requerimento em votação. Encerrada a Primeira Parte da Ordem do Dia, a presidente Simone Kahwage solicitou aos parlamentares o registro de suas presenças no painel eletrônico. Não houve quórum e a presidente encerrou a sessão às dez horas e cinquenta e cinco minutos convidando todos para a sessão ordinária do dia 24 de abril de 2019, em horário regimental. Estavam licenciados os vereadores Altair Brandão, Neném Albuquerque e Blenda Quaresma. Estiveram presentes os vereadores: Rildo Pessoa, Mauro Freitas, Dr. Elenilson e Professor Elias, pelo bloco DC-AVANTE-PODEMOS; Bieco, Marciel Manão, pelo bloco PMN-SOLIDARIEDADE-PATRIOTA - PR; Professora Nilda Paula, pelo bloco PSD-PTC; Nehemias Valentim, Moa Moraes e Paulo Queiroz, pelo bloco PSDB-PSL; Wellington Magalhães e Dinelly, pelo bloco PSC-PPS; Joaquim Campos, John Wayne e Pablo Farah, pelo bloco MDB-PHS; Gleisson, Adriano Coelho e Igor Andrade, pelo bloco PDT - PSB; Dr. Chiquinho, Fernando Carneiro e Enfermeira Nazaré Lima, pela bancada do PSOL; Amaury da APPD, pelo bloco PT - PC do B; França, Simone Kahwage e Toré Lima, pelo PRB; Emerson Sampaio, pelo PP. Eu segundo-secretário, lavei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 23 de abril de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

No vigésimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do vereador Mauro Freitas. Este pediu aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Paulo Queiroz relatou ter estado presente no dia anterior, como pastor evangélico e como vereador de Belém, no evento em que o governador Hélder Barbalho assinou o decreto isentando o pagamento de ICMS sobre o consumo de energia elétrica dos templos e locais de culto das várias religiões em nosso estado. Contou que deste ato participaram todas as lideranças eclesiais do Pará – representantes das igrejas evangélicas, da Igreja Católica, dos espíritas e das religiões de matriz africana – sendo uma reunião muito bonita. Comunicou que, para obter o benefício, basta informar o CNPJ da igreja sede e o local onde ocorrem as ações. Revelou ter ficado feliz com os pronunciamentos do secretário estadual da Fazenda, senhor René Sousa, e do governador reconhecendo o importante trabalho desenvolvido pelas igrejas e instituições religiosas no sentido de mudar a atitude e o comportamento das pessoas, recuperando-as e renovando-as para a vida em sociedade. Deu testemunho da ação desenvolvida nos últimos anos pela Igreja do Evangelho Quadrangular, assim como pela Igreja Universal, dentro das cadeias, presídios e centros de recuperação no estado do Pará. Inteirou que a Igreja do Evangelho Quadrangular tem um movimento chamado 100% Liberdade o qual tem recuperado e tratado de pessoas e cuidado de suas famílias. Participou que muitas dessas pessoas foram trabalhadas na alma, já se formaram pelo Instituto Teológico Quadrangular e hoje desenvolvem o Ministério Pastoral. Aludiu ao caso de um detento - interno do Presídio Estadual Metropolitano de Marituba, condenado a mais de anos de reclusão - que já é pastor, cuida de um rebanho grande naquela unidade prisional e está cursando direito, sendo uma referência como vida transformada. Indicou que, somente na Igreja Quadrangular da Pedreira, onde trabalha às terças-feiras e quintas-feiras, há dezessete ex-detentos que ali labutam, sendo que metade deles já são pastores. Externou que o estado consegue desenvolver um trabalho de prevenção, mas atua "da porta para fora", enquanto as igrejas atuam "da porta para dentro" - nos lares - e desenvolvem esse trabalho há séculos, sem recursos do estado, sendo mantidas pelo dízimo e pelas ofertas dos fiéis e isto tem sido um instrumento de transformação do mundo. Reconheceu que este incentivo concedido pelo governo do estado ajudará muito as instituições religiosas a desempenharem seu papel na sociedade, parabenizando o governador Hélder Barbalho pela atitude. Em aparte, manifestaram-se os vereadores Sargento Silvano e França. Fernando Carneiro disse ter ficado feliz ao ter visto o prefeito Zenaldo Coutinho no Ministério Público Estadual do Pará, ironizando que estava a ponto de perguntar se ele não estava no quadro *Desaparecidos*, do Jornal Liberal. Manifestou entender que, considerando a situação em que se encontra a cidade de Belém, deve ser muito difícil defender a gestão municipal sem apelar para gritaria e escândalo como fizera na sessão anterior o vice-presidente da CMB. Comentou que as ruas da cidade estão em um estado calamitoso, cheias de buracos, e as pessoas colecionam prejuízos devido à falta de manutenção da malha viária. Lamentou os alagamentos constantes, inúmeros, que transformam a população e a não conclusão das obras do BRT, intermináveis, apesar de ter sido anunciado na tribuna deste Poder que este seria entregue para o aniversário de 300 anos de Belém, em 2016, pelo à época líder do governo nesta Casa, vereador Josias Higinio. Desde então, continuou, passaram-se três anos, o BRT ainda não foi inaugurado e agora estamos pagando 160 mil reais para consertar os buracos já existentes na pista. Denunciou a situação de completo abandono das feiras da cidade, como o Complexo de Abastecimento do Jurunas, que está caindo na cabeça dos municípios. Mencionou depois a crise do lixo de Marituba e a declaração da empresa responsável por este - divulgada nos jornais deste dia - de que aquele espaço ainda poderá receber mais lixo, desmentindo o que dissera desde o final do ano passado. Destacou que a Prefeitura de Belém foi ausente em todos os eventos realizados para tratar desta crise - nas audiências públicas feitas neste plenário, em Marituba e em Ananindeua, na reunião com Procuradoria Geral do Estado e na reunião com o governador. Chamou a atenção para a situação dos servidores da Prefeitura de Belém, cujo piso salarial é inferior ao salário mínimo, o que é ilegal. Disse desconhecer outra capital brasileira em que isto ocorra. Referiu que isto acontece em uma capital que tem o quarto pior Índice de Desenvolvimento Humano - IDH do país, informando que a média salarial do paraense é de 468 reais *per capita*, enquanto a média de Brasília é de 1600 reais. Além disso, prosseguiu, há o caos do transporte público. Citou então a recomendação do Ministério Público Estadual do Pará - MPPA de que a Prefeitura de Belém devolva ao Conselho Municipal de Transporte o estudo do reajuste do preço da passagem dos ônibus, pois há

quinze irregularidades identificadas pelo MPPA no processo de reajuste desta tarifa. Disse ter encontrado o prefeito Zenaldo Coutinho no dia anterior na audiência pública realizada pelo Ministério Público Federal para tratar da reforma do Complexo do Ver-o-Peso. Notificou que, nesta audiência, o prefeito, a Prefeitura Municipal de Belém, a Secretaria Municipal de Urbanismo - SEURB e a Secretaria Municipal de Economia - SECON reconheceram que precisavam alterar o projeto de reforma daquele espaço público apresentado em 2016. Julgou ser isto positivo, afirmando ser política apresentar uma proposta de reforma sem que esta tivesse passado pelos trâmites legais necessários. Avaliou que a PMB perdeu assim dois anos por não ter seguido os passos legais e culpava-se então o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN por embargar a obra. Ressaltou, porém, que há um decreto lei de 1937 (Decreto Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937) estabelecendo os passos que devem ser seguidos por qualquer governo para realizar intervenções em áreas ou prédios tombados como patrimônio histórico. Pontuou que não foi seguido o trâmite legal e, assim, houve o embargo, mas a PMB não reconheceu seu erro. Lembrou que o projeto de reforma foi apresentado no aniversário da cidade, reiterando ser isto um ato de política. Informou que na audiência a grita geral era de que o Ver-o-Peso estava abandonado, intransitável, citando o depoimento de uma das feirantes de que o Ver-o-Peso era uma criança nua, desnutrida, maltratada. Questionou então quem seria o responsável pelo abandono daquele espaço. Lembrou que o Ver-o-Peso reformado foi entregue pela gestão de Edmilson Rodrigues e após isso, durante os dois mandatos de Duciomar Costa e nestes dois mandatos de Zenaldo Coutinho, nenhum prego foi colocado ali, em quinze anos nada foi feito para sua manutenção – a PMB abandonou o complexo. Disse esperar, sinceramente, que o Ver-o-Peso seja agora reformado, frisando ser ele um patrimônio da humanidade e que a obra ali deve ser feita com cuidado – não pode ser uma obra eleitoreira. Para isso, pontificou, deve também ser ouvida a comunidade que utiliza e trabalha no espaço. A este respeito, criticou a apresentação rápida do novo projeto na audiência, feita apenas em três ou quatro telas do *PowerPoint*. Sugeriu então a realização de uma sessão especial nesta Casa para que a SECON e a SEURB apresentem o projeto para os parlamentares deste Poder, uma vez que ele foi modificado obedecendo às recomendações do IPHAN. Agradeceu ao IPHAN por esta intervenção, pois o projeto original previa uma cobertura que transformaria e feira em um atacado, descaracterizando o espaço. Reiterou, porém, que a PMB recuou, mas não admite ter recuado, não reconhece que o projeto anterior estava errado, mantendo uma postura arrogante. Retomando o tema do aumento do preço da passagem de ônibus, afirmou que a PMB terá que recuar mais uma vez, seguir a recomendação do MPPA e devolver o estudo relativo a este ao Conselho Municipal de Transporte, pois, não o fazendo, há o risco de ser ajuizada uma ação por improbidade administrativa. Finalizou dizendo fazer críticas substanciadas à PMB, não se tratando de política, mas do exercício do papel fiscalizador do legislativo municipal. Enfermeira Nazaré Lima externou não ser fácil receber críticas, sendo um exercício saber criticar e ser criticado, o que se aprende com o tempo. Anuiu que há coisas que têm muito mérito, mas é difícil ser perfeito. Referiu-se então ao cursinho pré-vestibular e pré-Enem da Prefeitura de Belém, que já recebeu muitos elogios. Reportou então uma queixa feita por uma senhora que tentou matricular seu filho adolescente e seguiu as orientações do *site* do curso na internet. Chegou às sete da manhã com o jovem, recebeu uma senha e a informação de que a inscrição seria feita apenas à tarde. Ficaram então aguardando atendimento, mas só foram atendidos às 19 horas pelo coordenador do cursinho. Este, segundo fora informado, começou a criar dificuldades para matriculá-lo, dizendo que, para garantir a vaga, seria necessário que o aluno fosse candidato aos cursos de medicina, direito e engenharia. Ouvindo do adolescente que este pretendia cursar arquitetura e urbanismo, pediu que escolhessem outro período, pois a matrícula pretendida no período da manhã era reservada para os candidatos aos cursos de medicina, direito e engenharia. Entretanto, tendo que trabalhar como menor aprendiz, o jovem teria então que estudar pela manhã. Expressou que a crítica se faz à forma de atendimento, à forma de acolhimento e à dificuldade de escolha de horário. Reconheceu ser louvável e necessário o cursinho pré-vestibular da Prefeitura de Belém, mas a referida mãe disse ter se sentido humilhada na situação. Expressou então que o profissional que atendeu deveria dar o exemplo e ter a postura de um educador - deve melhorar a forma de atender as pessoas. Toré Lima informou seus pares sobre a reunião que seria realizada no dia seguinte, às dez da manhã, com a comissão parlamentar desta Casa, o INMETRO e o Sindicato dos Urbanitários sobre a atuação da Rede Celpa. Aditou que todos os vereadores já receberam um ofício para dela participar. Frisou a importância de juntar os conhecimentos obtidos quanto aos abusos praticados pela Rede Celpa contra os consumidores paraenses. Inteirou também sobre reunião feita com o deputado estadual Fábio Freitas, presidente da comissão parlamentar formada na Assembleia Legislativa do Pará - ALEPA para tratar do tema, dizendo que se tenta ali criar uma CPI, mas ainda não foram obtidas as assinaturas necessárias. Ressaltou que o movimento contra a Rede Celpa na ALEPA está forte, mas a empresa está agindo, influenciando os parlamentares, de modo que muitos se recusam a assiná-la. Disse que neste parlamento não houve ainda a iniciativa de montar uma comissão deste tipo, mas há empenho para que a tarifa de energia elétrica não aumente, informando estar prevista pela ANEEL uma majoração de 30 a 40 por cento em junho ou agosto próximos. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pela liderança do bloco MDB - PHS, Joaquim Campos referiu-se também ao possível aumento nas tarifas de energia elétrica. Perguntou-se se os responsáveis por tais decisões estão enlouquecendo, pois, o povo não tem aumento salarial que acompanhe tais majorações. Sugeriu aos demais parlamentares uma mobilização em prol do congelamento das tarifas de energia em nosso estado. Manifestou ser contrário até a cobrança de IPTU, pois a contribuinte paga e não vê o resultado, com as ruas esburacadas e cheias de lixo. A autoridade competente põe a culpa das mazelas da cidade no excesso de chuva, ironizou, mas aqui sempre choveu muito. Observou que, se vivêssemos em um país decente, ao cair em um buraco e quebrar o amortecedor do carro, entraria na justiça para obter indenização. Entretanto, continuou, com as ruas esburacadas os ônibus estão quebrando, aumentando o custo para as empresas, então vai aumentar o valor da passagem. Repercutiu também a recomendação do MPPA de que a PMB devolva o estudo sobre o aumento da passagem ao Conselho Municipal de Transporte de Belém. Pediu socorro ao MPPA para impedir também o aumento no preço das tarifas de energia elétrica no Pará. Lembrando que o dia anterior, 21 de abril, foi o feriado de Tiradentes, comentou que este herói nacional foi morto por não concordar com as altas taxas cobradas pela Coroa Portuguesa aos colonos no Brasil. Imaginou o que aconteceria se Tiradentes vivesse hoje e presenciasse os altos impostos pagos pela população brasileira. Pela liderança do bloco PDT - PSB, Igor Andrade referiu-se ao sucateamento promovido pelo governo de Simão Jatene à Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA. Recordou ter subido à tribuna em

sessão ordinária precedente e contado que, por diversas vezes, fora recebido pelos ex-presidentes da COSANPA no governo anterior e pedira melhorias e investimento em vários bairros de Belém, mas a resposta era sempre a mesma: não havia recursos para atender esses pedidos. Lembrou que naquela sessão também mencionara a forma enérgica do governador Hélder Barbalho está enfrentando o problema da água em nossa capital. Disse depois ter ficado surpreso com a informação, divulgada nos jornais deste dia, de que Simão Jatene deixara um rombo de mais de 240 milhões de reais na COSANPA. Ajuizou que talvez isto explique a dificuldade que os ex-gestores da companhia tiveram em fazer investimentos e melhorias no fornecimento de água de qualidade em Belém. Reportou que esta situação se arrasta há mais de quinze anos e, durante este período, a COSANPA amargou prejuízos. Informou que um dos motivos alegados pela direção da companhia para estes prejuízos é a alta inadimplência dos clientes. Ponderou, entretanto, que a população não pode pagar a fatura de água se esta não é fornecida. Indicou haver em muitos bairros de Belém relatos de faturas com alto valor sem que haja água nas torneiras, sendo esta uma prática que denuncia há muito tempo na tribuna desta Casa. Externou ser muito triste receber inúmeras lideranças e moradores de várias localidades da cidade reclamando desta mesma situação. Expôs que o sistema de captação de água do Lago Bolonha deveria ter dezesseis filtros, mas o governo atual o recebeu com apenas oito funcionando e sem nenhum filtro de reserva. Esclareceu que a atual gestão estadual está fazendo um investimento de 155 milhões de reais para trocar a tubulação em trinta bairros de Belém - uma tubulação nova, eficiente e subsetorial, isto é, dividida em setores, de modo que a quebra de uma adutora em um ponto não provocará falta de água em vários bairros da cidade. Aditou que foram destinados 10 milhões de reais somente para a compra de materiais emergenciais para o funcionamento da COSANPA, como a substituição de equipamentos. Expressou que, com água de qualidade nas torneiras, a população pagará a fatura do fornecimento, opinando que atualmente não há como pagar por um serviço não prestado, herança maldita do governo anterior. Findo este pronunciamento, o vereador Sargento Silvano solicitou a realização de um minuto de silêncio em homenagem póstuma a Lucas Silva, jovem assassinado no último domingo, cujo corpo fora encontrado no dia anterior no bairro da Sacramento. O presidente respondeu que o pedido seria atendido no momento oportuno. Pela liderança do bloco PMN - Solidariedade - Patriota - PR, Fabrício Gama disse ter ficado perplexo com as palavras proferidas anteriormente pelo vereador Fernando Carneiro quanto à reforma do Ver-o-Peso. Assegurou que o deputado federal Edmilson Rodrigues e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN tentaram de todas as maneiras inviabilizar esta reforma. Julgou desrespeitoso o pronunciamento, feito na audiência pública sobre o tema, do senhor Cyro Holanda de Almeida Lins, superintendente do IPHAN - PA, pois este teve a audácia de dizer que o IPHAN fora o autor do atual projeto de reforma do Ver-o-Peso, pois o anterior, de autoria da PMB, estava totalmente errado. Avaliou ter sido este um imenso desrespeito aos funcionários da Prefeitura, em sua maioria técnicos concursados, que elaboraram o projeto original. Noticiou que, durante aquela audiência, o vereador Fernando Carneiro elogiou as modificações feitas pela PMB no projeto. Opinou que, neste plenário, Fernando Carneiro manifestou-se de forma totalmente contrária para impressionar sua plateia. Fabrício Gama assegurou que o prefeito Zenaldo Coutinho sempre foi totalmente democrático no que concerne às mudanças a serem realizadas com a reforma do Ver-o-Peso, tendo chamado todas as entidades que ali atuam para discutir. Entretanto, continuou, Fernando Carneiro vem à tribuna e diz que todos os envolvidos foram contrários ao projeto e que não houvera consulta e informação à população sobre a natureza deste. Acusou-o então de fazer política, apesar de falar contra a política. Acrescentou que o IPHAN pediu que fossem feitos alguns ajustes e estes foram feitos pela PMB, pois ninguém é dono da verdade e o prefeito jamais se posicionou de tal modo. Pelo contrário, Zenaldo Coutinho teve uma postura humilde, compareceu à audiência, ouviu os feirantes, discutiu com eles. Porém, pontuou, Fernando Carneiro vem a este plenário dizer que houve empáfia da Prefeitura. Acrescentou que o prefeito acatou dez pedidos dos feirantes, dos treze que lhe foram feitos, sendo que os demais não foram atendidos por ser necessário para isto parecer do Ministério Público Estadual do Pará. Em aparte, manifestou-se o vereador Igor Andrade. Pela liderança do Governo, Gleisson Oliveira admirou-se de como a política faz parte da vida e da história de alguns partidos em nossa cidade. Disse ter ficado impressionado com a forma como Fernando Carneiro desenha Belém quando sobe à tribuna. Avaliou que Zenaldo Coutinho foi reeleito e isto demonstra que o povo aprovou sua gestão, o mesmo não tendo ocorrido com Edmilson Rodrigues, derrotado ao tentar ser novamente prefeito de nossa cidade, após o sê-lo por dois mandatos. Asseverou ter sido política o embargo anterior da reforma do Ver-o-Peso pelo IPHAN, pois este instituto tinha à frente pessoas vinculadas ao PSOL. Convidou então o vereador Fernando Carneiro a, na sexta-feira seguinte, visitar a obra de reforma do HPSM do Guamá, onde estará também na ocasião o prefeito Zenaldo Coutinho. Aludindo depois à reforma do Ver-o-Peso, disse que, anteriormente, todas as vezes que a PMB tentou levar adiante o projeto, objeções eram colocadas pelo IPHAN e este era devolvido. Em aparte, pronunciaram-se os vereadores Simone Kahwage e Sargento Silvano. Pela liderança do PSOL, Fernando Carneiro disse entender o desespero de quem precisa defender um prefeito ausente da cidade, um prefeito que tem 73% de reprovação quanto à sua gestão, segundo as últimas pesquisas divulgadas. Assim sendo, sete em cada dez moradores de Belém rejeitam a administração de Zenaldo Coutinho. Avaliou que aí fica realmente difícil para seus apoiadores e estes precisam gritar, precisam inventar argumentos, precisam fugir ao tema, sendo este o exercício diário que seus defensores têm que fazer. Acrescentou que quem diz que o prefeito está sumido é a população de Belém bastando, para constatar isso, ler os jornais deste dia mostrando os buracos em nossa cidade e o que a PMB está fazendo e como se manifesta em relação a isso. Referiu que a Prefeitura esteve ausente em todas as audiências realizadas para debater a crise do lixo, inclusive naquelas ocorridas neste plenário - o prefeito não veio e nem mandou representantes. Frisou que isto é ausência e recordou ter dito, na audiência pública realizada sobre o tema Ver-o-Peso, que era muito bom a Prefeitura de Belém ter reconhecido que o projeto de reforma deste complexo divulgado em 2016 estava errado. Contou que disse na presença do prefeito ter sido muito bom a SEURB reconhecer o erro e que o IPHAN deveria ser parabenizado pela gestão municipal. Ressaltou que isso está gravado e o que diz em plenário também o diz fora desta Casa, pois não tem medo. Assim, enquanto alguns rezeiam que o resultado de certas votações nesta Casa seja publicado, tem a consciência tranquila, sublinhando não ser incoerente. Expôs depois que a nota técnica do IPHAN relativa ao projeto de reforma do Ver-o-Peso traz vinte e três recomendações e treze observações - sugestões técnicas que foram em parte aceitas pela Prefeitura de Belém. Esclareceu ter afirmado que o prefeito manteve a soberba porque, em seu

pronunciamento final - enquanto todos reconheceram a necessidade das mudanças – Zenaldo disse que o projeto anterior era perfeito e as modificações foram feitas para não criar problemas. Comentou depois que, quando se critica Zenaldo Coutinho, alguns parlamentares logo atacam Edmilson Rodrigues, que não é prefeito desde 2004. Reiterou que Edmilson fez a reforma do Ver-o-Peso – e isto é fato - e de lá para cá, desde 2004, nenhum parafuso sequer foi ali colocado pela PMB. Evidenciou que para fazer a manutenção, limpeza, disponibilizar água, fazer o controle de pragas como baratas e ratos, impedir alargamentos e estabelecer um sistema de ventilação não é necessária a aprovação do IPHAN, não há trâmite burocrático a ser cumprido. Apontou que isto não é feito por falta de vontade política ou por incapacidade da gestão municipal e a palavra que resume tudo é abandono – abandono do Ver-o-Peso. Questionou então, retoricamente, quem está à frente da PMB desde 2013 e que ali não colocou sequer um parafuso. Disse então ser fácil culpar o IPHAN, mas quem quer faz com competência, como o fez Edmilson Rodrigues, que obedeceu a todos os trâmites legais, fazendo concurso e fazendo licitação. Argumentou então que, se a reforma não foi feita, não se deve culpar por isso o IPHAN, porque este está cumprindo a lei. Falando agora pela liderança da Oposição, Fernando Carneiro deu mais um exemplo de como a Prefeitura de Belém não cumpre os ritos processuais. Citando a recomendação do MPPA à PMB, informou que apenas seis membros do Conselho Municipal de Transporte de Belém – CMTB votaram a favor do aumento da tarifa de ônibus. Sendo este conselho formado por dezoito membros, apenas oito votantes estavam presentes, não havendo, portanto, quórum. Explicou que tal votação é inválida, sendo esta uma das quinze irregularidades assinaladas pelo MPPA ao recomendar à PMB que devolva o estudo relativo ao aumento da passagem ao CMTB. Encerrado o Horário de Liderança, o presidente da sessão, Mauro Freitas, solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Foi então posta em votação e aprovada por unanimidade a ata referente à 26ª sessão ordinária do 1º Período da 3ª Sessão Legislativa desta legislatura. Em seguida, atendendo à solicitação do vereador Sargento Silvano, foi feito um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao jovem Lucas Silva. Findo este ato, retomou-se a votação do requerimento do vereador Mauro Freitas solicitando a convocação de plebiscito para ouvir a população quanto ao congelamento da tarifa de energia elétrica no município de Belém. Posto em votação nominal, o requerimento foi aprovado por unanimidade, com vinte votos favoráveis. Justificaram seus votos os vereadores Sargento Silvano, Pablo Farah, Joaquim Campos, Nehemias Valentim, Toré Lima, Mauro Freitas (assumindo a presidência da Mesa o vereador Fabrício Gama), Amaury da APPD, Fernando Carneiro e Marciel Manão. Foi feita depois a leitura e votação do requerimento do vereador Altair Brandão solicitando dois dias de licença parlamentar, no período de 23 a 24 de abril corrente, sendo este aprovado por unanimidade. Fez-se posteriormente a leitura e votação do requerimento do vereador Marciel Manão solicitando quatro dias de licença particular, no período de 01 a 04 de maio de 2019, sendo este aprovado por unanimidade. Encerrada a Primeira Parte da Ordem do Dia, foi feita a verificação de presença. Não havendo quórum, o presidente Fabrício Gama encerrou a sessão às dez horas e cinquenta minutos, convidando os demais parlamentares a participar da sessão especial que seria realizada no dia seguinte, às quinze horas, neste plenário, para homenagear os vinte anos da Marcha para Jesus, feita por iniciativa do vereador Lulu das Comunidades. Estavam licenciados os vereadores Altair Brandão, Zeca Pirão e Blenda Quaresma. Justificaram suas ausências os vereadores Dinelly, Dr. Elenilson e Rildo Pessoa. Estiveram presentes os vereadores: Mauro Freitas e Professor Elias, pelo bloco DC – Avante – Podemos; Fabrício Gama e Marciel Manão, pelo bloco PMN – Solidariedade – Patriota - PR; Lulu das Comunidades, Professora Nilda Paula e Sargento Silvano, pelo bloco PSD - PTC; Neném Albuquerque, Paulo Queiroz, Moa Moraes e Nehemias Valentim, pelo bloco PSDB – PSL; Amaury da APPD, pelo bloco PC do B, PT; Joaquim Campos e Pablo Farah, pelo bloco MDB – PHS; Gleisson Oliveira e Igor Andrade, pelo bloco PDT – PSB; Dr. Chiquinho, Fernando Carneiro e Enfermeira Nazaré Lima, pelo PSOL; Simone Kahwage, França e Toré Lima, pelo PRB. Eu, segundo secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 24 de abril de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 106/2019, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Amanda Ayres de Souza Oliveira**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **Amanda Ayres de Souza Oliveira**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 107/2019, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Amaro Jansen de Oliveira Filho**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **Amaro Jansen de Oliveira Filho**, pertencente do Grupo Auxiliar Ref. A-P, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 108/2019, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Ana Carolina Dias Nogueira Sampaio**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **Ana Carolina Dias Nogueira Sampaio**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 109/2019, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Ana Caroline Freitas da Costa**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **Ana Caroline Freitas da Costa**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 110/2019, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Ana Célia das Graças Gatinho Costa**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **Ana Célia das Graças Gatinho**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 111/2019, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Jonathan Barreto de Azevedo**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **Jonathan Barreto de Azevedo**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo", Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 112/2019, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Ana Cristina Marçal de Lima**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **Ana Cristina Marçal de Lima**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo", Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 113/2019, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Ana Maria Vieira**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **Ana Maria Vieira**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo", Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 115/2019, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Andressa Maria Viegas da Silva**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **Andressa Maria Viegas da Silva**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo", Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

No vigésimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do vereador Emerson Sampaio. Este solicitou aos demais vereadores o registro de suas presenças no painel eletrônico. Em seguida, declarou aberta a sessão. Inscrito para fazer uso da palavra, o vereador Emerson Sampaio solicitou adiamento. Em seguida, conforme livro de inscrição, manifestou-se o vereador Igor Andrade e, após desejar a todos uma ótima semana, informou a respeito do requerimento que protocolou na Câmara Municipal de Belém solicitando a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI a fim de apurar a cobrança irregular nas contas de energia elétrica conhecida como CNR (consumo não registrado). Informou ainda que este requerimento já conta com a assinatura dos vereadores Pablo Farah, Professora Nilda Paula, Joaquim Campos e Moa Moraes. Disse esperar o apoio dos demais parlamentares para a abertura desta CPI. Propôs a seus pares sugerir aos deputados federais a retirada da tarifa referente ao furto de energia durante a revisão tarifária prevista para ocorrer em agosto de 2019. Posteriormente, o vereador Moa Moraes permutou o uso da palavra com o vereador Paulo Queiroz. Este compartilhou sua satisfação por ter sido convidado pela equipe do gabinete do prefeito municipal de Belém, Zenaldo Coutinho, para visitar o HPSM do Guamá. Parabenizou a coragem do prefeito em fechar um hospital deste porte para que os ajustes e reformas necessárias fossem realizadas. Criticou reportagem do programa televisivo *Fantástico* sobre a tentativa de uma menina transgênero de participar de uma competição de patinação no município de Joinville, em Santa Catarina. Alegou que matérias como estas, exibidas também em outras emissoras de televisão, têm o único objetivo de impor à sociedade a ideologia de gênero. Alegou não ser homofóbico, mas disse entender que a homossexualidade é uma forma de vida contrária aos propósitos de Deus. Logo depois, o vereador Joaquim Campos complementou o pronunciamento do vereador Paulo Queiroz chamando os estúdios da TV Globo de verdadeiros prostíbulos repletos de viciados, gays e "sapatonas". Dirigindo-se ao prefeito municipal de Belém, reportou as constantes reclamações que vem recebendo dos municípios denunciando a grande quantidade de buracos nas ruas, ocasionando transtornos diários a essas pessoas. Em aparte, comentou a vereadora Professora Nilda Paula. Encerrado o Horário de Expediente, teve início o Horário de Liderança. Pela liderança do bloco MDB - PHS, Joaquim Campos defendeu a criação, por parte da Prefeitura Municipal de Belém, de mecanismos de controle do aumento do número de buracos. Lembrou ser do Poder Executivo a responsabilidade pela execução de obras de asfaltamento das vias públicas. Em aparte, o vereador Pablo Farah comentou o assunto. Em seguida, o vereador Sargento Silvano solicitou um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao pastor e sargento Lorenzo Afonso dos Santos Miranda e ao policial militar reformado Jorge Antônio Rodrigues. Pela liderança do PDB - PSL, Nehemias Valentim comentou visita que fez ao HPSM do Guamá e à UPA da Marambaia. A entrega das obras dessas duas unidades de saúde, declarou, são provas do comprometimento da PMB com a saúde pública. Por esse motivo, parabenizou o prefeito de Belém, Zenaldo Coutinho. Em aparte, o vereador Fabrício Gama demonstrou sua indignação com as ofensas proferidas nas redes sociais por um cidadão do Rio Grande do Sul ao povo do estado do Pará. Pela liderança do Governo, o vereador Gleisson Oliveira parabenizou a Prefeitura Municipal de Belém pela revitalização da Praça Brasil. Parabenizou ainda o prefeito Zenaldo Coutinho pela entrega do HPSM do Guamá. Em aparte, o vereador Fabrício Gama elogiou a PMB pela entrega do HPSM do Guamá e do HPSM Mário Pinotti. Pela liderança do bloco PDT - PSB, Igor Andrade elogiou o trabalho do prefeito municipal de Belém, Zenaldo Coutinho, na área de saúde pública. Apesar da eficiência demonstrada pela Prefeitura de Belém, lamentou a demora da Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN em responder e atender seus requerimentos. Em aparte, o vereador Sargento Silvano também lamentou a demora da SESAN para atender alguns parlamentares deste Poder. Pela liderança do PP, o vereador Emerson Sampaio declinou de fazer uso da palavra. Pela liderança do bloco PSD - PTC, Sargento Silvano defendeu a máxima "bandido bom é bandido morto" por entender ser inaceitável a morte de quatorze policiais somente no primeiro semestre de 2019. Encerrado o Horário de Liderança, o presidente solicitou aos vereadores o registro de suas presenças no painel eletrônico para a verificação de quórum. Não havendo quórum, aguardaram-se os dez minutos previstos regimentalmente até a nova verificação de presença. Findo os dez minutos regimentais, fez-se nova verificação. Permanecendo a ausência de quórum, o presidente Emerson Sampaio encerrou a sessão às dez horas e quinze minutos, convidando os demais parlamentares para a sessão ordinária do dia 30 de abril de 2019, em horário regimental. Justificaram suas ausências os vereadores Fernando Carneiro e Mauro Freitas. Estavam licenciados os vereadores Blenda Quaresma, Marciel Manão, Simone Kahwage. Estiveram presentes os vereadores: Rildo Pessoa, Dr. Elenilson, pelo bloco DC-AVANTE-PODEMOS; Fabrício Gama, pelo bloco PMN-SOLIDARIEDADE-PATRIOTA - PR; Sargento Silvano, Professora Nilda Paula, pelo bloco PSD-PTC; Neném Albuquerque, Nehemias Valentim, Moa Moraes

e Paulo Queiroz, pelo bloco PSDB-PSL; Dinelly, pelo bloco PSC-PPS; Joaquim Campos e Pablo Farah, pelo bloco MDB-PHS; Henrique Soares, Gleisson Oliveira, Adriano Coelho e Igor Andrade, pelo bloco PDT-PSB; Dr. Chiquinho e Enfermeira Nazaré Lima, pela bancada do PSOL; Amaury da APPD, pelo bloco PT-PC do B; França e Toré Lima, pelo PRB; Emerson Sampaio, pelo PP. Eu segundo-secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 29 de abril de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

No trigésimo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do vereador Mauro Freitas. Este solicitou aos demais vereadores o registro de suas presenças no painel eletrônico. Em seguida, declarou aberta a sessão. Inscrito para fazer uso da palavra, o vereador Joaquim Campos demonstrou preocupação e comentou o anúncio feito pela Guamá Tratamento de Resíduos, empresa que opera no recebimento de resíduos na Região Metropolitana de Belém, durante a audiência pública convocada pela comissão externa da Câmara Federal na sede da Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SESMAS. Segundo informou, a empresa Guamá Tratamento de Resíduos anunciou a interrupção de suas atividades no aterro sanitário de Marituba para o dia 30 de maio de 2019. Depois do vereador Emerson Sampaio assumir a presidência, usou da palavra o vereador Mauro Freitas. Este repercutiu o noticiário dos maiores jornais do Brasil, sobre os conflitos na Venezuela, em especial, a tentativa do autoproclamado presidente interino da Venezuela, Juan Guaidó, de derrubar o governo de Nicolás Maduro. Defendeu a união dos povos da América Latina na difícil tarefa de devolver a dignidade ao povo venezuelano. Agradeceu à Faculdade Cosmopolita por ceder o espaço de seu auditório para que fosse feita uma reciclagem da equipe de seu gabinete. Assinalou como um dos pontos altos desta reciclagem precisamente o debate sobre o saneamento básico em Belém, com a presença de técnicos e professores da Universidade Federal do Pará. Em aparte, o vereador Pablo Farah comentou o assunto. Em seguida, o vereador Emerson Sampaio declinou de fazer uso da palavra. Depois, através de Questão de Ordem o vereador Fernando Carneiro cobrou do presidente da Câmara Municipal de Belém, vereador Mauro Freitas, a instalação da Comissão Especial aprovada para acompanhar a situação do aterro sanitário de Marituba. Na sequência, usou da palavra o vereador Pablo Farah. Este parabenizou os trabalhadores do Brasil por ocasião da comemoração do dia 1º de maio, Dia do Trabalho. Defendeu o cumprimento da data-base (período do ano destinado à correção salarial e revisão das condições de trabalho) para os trabalhadores da segurança pública como forma de valorização da categoria. Convidou os profissionais da segurança pública para acompanharem as audiências públicas que estão ocorrendo na Assembleia Legislativa versando sobre temas de interesse daquela categoria. Posteriormente, assumiu a presidência o vereador Fabrício Gama. Encerrado o Horário de Expediente, teve início o Horário de Liderança. Pela liderança do MDB - PHS, Joaquim Campos criticou a criação de portos fora do Brasil em governos anteriores usando dinheiro público. Como exemplo do prejuízo ocasionado pelo investimento em portos no exterior ao invés do Brasil, citou o porto de Natal no Rio Grande do Norte. A cidade de Natal, segundo informou, possui grande potencial para a exportação de melão, morangos, camarão, dentre outros produtos, mas seu porto não possui atualmente capacidade para tal por falta de investimento dos governos anteriores, especialmente sob a presidência de Dilma Rousseff. Em aparte, comentou o vereador Pablo Farah. Pela liderança do PSOL, Dr. Chiquinho cobrou do prefeito de Belém informações sobre a criação do Hospital Veterinário. Comunicou já existir uma lei aprovada na legislatura anterior, autorizando a construção de um Hospital Público Veterinário que, além de guardar os direitos dos animais, beneficiará as famílias de baixa renda que não têm recursos para fazer o tratamento de seus *pets* em unidades particulares. Lamentou a rejeição de seu requerimento solicitando a realização de uma sessão especial para debater a criação do Hospital Veterinário no Município de Belém. Sobre esta rejeição, queixou-se de o presidente Mauro Freitas ter sido o primeiro a subir na tribuna e dizer que não era necessário a realização daquela sessão especial, pois bastaria uma solicitação sua por escrito ao prefeito e tais informações seriam fornecidas. Entretanto, passados dois meses desde a apresentação do requerimento, ainda não recebeu nenhuma resposta por parte de Zenaldo Coutinho sobre o assunto. Falando depois pela liderança da Oposição, Dr. Chiquinho disse ser do interesse dos defensores dos direitos de os animais obter informações sobre o andamento da construção do Hospital Veterinário Municipal, pois o número de cães e gatos abandonados na cidade vem aumentando a cada dia. Alertou para o perigo do aumento de doenças em seres humanos que têm como principais vetores estes animais, além dos crescentes maus-tratos que sofrem. Pela liderança do bloco PDT - PSB, Igor Andrade em alusão ao Dia do Trabalho, assinalou os sacrifícios enfrentados pelos trabalhadores para pagarem as tarifas de combustível, alimentação e saúde cada vez mais caras. Lembrou com saudosismo e tristeza dos 25 anos da morte de Ayrton Senna, exaltando a imagem sempre positiva que construiu, não somente sua, mas também do Brasil. Comunicou ter protocolado na CMB um projeto de lei exigindo a obrigatoriedade da inserção nos próximos concursos públicos municipais de uma reserva de vagas destinadas a pessoas com idade acima de 60 anos de idade. Pela liderança do bloco DC - Avante - Podemos, Rildo Pessoa, apesar de admitir não ter acesso a nenhum estudo comprovando, declarou que, em regra, os seres humanos costumam otimizar as coisas ruins e minimizar as coisas boas. Disse ainda que essa regra também se aplica à administração pública. Como exemplo, citou a questão da saúde pública municipal. Observou que, mesmo havendo avanços positivos, como a construção e reforma unidades de saúde, não existe a valorização do que está sendo feito. Ao contrário, o que repercute, geralmente, são os problemas da saúde no município. Pela liderança do bloco PMN - Solidariedade - Patriota - PR, Zeca Pirão externou sempre ter tido o desejo de contribuir para o município de Belém independentemente do prefeito que estiver administrando. Dirigindo-se à representante da Prefeitura presente à sessão, senhora Thânia Lúcia do Valle Ramos, solicitou que esta levasse até o prefeito Zenaldo Coutinho sua solicitação de

que o Exército da Marinha e a Aeronáutica atendam semanalmente a população de Belém com um grande mutirão da saúde. Manifestou que iniciativas como estas contribuem para desafogar o atendimento das unidades de saúde do município, beneficiando a população que precisa de atendimento médico. Encerrado o Horário de Liderança, o presidente solicitou aos vereadores o registro de suas presenças no painel eletrônico para a verificação de quórum. Não havendo quórum, aguardaram-se os dez minutos previstos regimentalmente até a nova verificação de presença. Findo os dez minutos regimentais, fez-se nova verificação. Permanecendo a ausência de quórum, o presidente Emerson Sampaio encerrou a sessão às dez horas e quinze minutos, convidando os demais parlamentares para a sessão ordinária do dia 06 de maio de 2019, em horário regimental. Justificaram suas ausências os vereadores Amaury da APPD, Toré Lima. Estavam licenciados os vereadores Blenda Quaresma, Marciel Manão e Simone Kahwage. Estiveram presentes os vereadores: Mauro Freitas, Rildo Pessoa e Dr. Elenilson, pelo bloco DC-AVANTE-PODEMOS; Bieco, Fabrício Gama e Zeca Pirão, pelo bloco PMN-SOLIDARIEDADE-PATRIOTA - PR; Sargento Silvano e Professora Nilda Paula, pelo bloco PSD-PTC; Neném Albuquerque, Nehemias Valentim, Moa Moraes e Paulo Queiroz, pelo bloco PSDB-PSL; Dinelly, pelo bloco PSC-PPS; Joaquim Campos e Pablo Farah, pelo bloco MDB-PHS; Gleisson Oliveira e Igor Andrade, pelo bloco PDT-PSB; Fernando Carneiro, Dr. Chiquinho e Enfermeira Nazaré Lima, pela bancada do PSOL; Altair Brandão, pelo bloco PT-PC do B; França, pelo PRB; Emerson Sampaio, pelo PP. Eu segundo-secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 30 de abril de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

PORTARIA Nº 0240/2019, de 01 de março de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei nº 8.078/2001, de 05/07/2001 e,

CONSIDERANDO disposto no Memorando s/nº;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **Edson Freire (GAU-REF.A-P)**, CPF nº 137.052.882-53, suprimento de fundos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) com finalidade para despesas com material de consumo, com período de aplicação de 30 (trinta) dias, observando a classificação orçamentária abaixo:

111.01.031.0012.2.091.339030 – FR – 1001 – R\$ 5.000,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de março de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

PORTARIA Nº 0280/2018, de 20 de março 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei nº 8.078/2001, de 05/07/2001 e,

CONSIDERANDO disposto no Memorando s/nº;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **EDISON FREIRE (GAU-REF.A-P)**, CPF nº 137.052.882-53, suprimento de fundos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) com finalidade para despesas com material de consumo, com período de aplicação de 30 (trinta) dias, observando a classificação orçamentária abaixo:

111.01.031.0012.2.091.339030 – FR – 1001 – R\$ 5.000,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 20 de março 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

ATO Nº 061/2019, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **Thalia Carolina Teixeira Paula**, ocupante do cargo em comissão "Secretário Legislativo", no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 062/2019, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **Viviane Pereira Lourenço**, ocupante do cargo em comissão "Secretário Legislativo", no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento-base de seu

cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.
Ver. MAURO FREITAS

Presidente
Ver. JOHN WAYNE 1º Secretário **Ver. HENRIQUE SOARES** 2º Secretário

ATO Nº 063/2019, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **Walter Jorge Maia Campos**, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.
Ver. MAURO FREITAS

Presidente
Ver. JOHN WAYNE 1º Secretário **Ver. HENRIQUE SOARES** 2º Secretário

ATO Nº 064/2019, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **Welrison Deivid dos Santos**, ocupante do cargo em comissão "Secretário Legislativo", no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.
Ver. MAURO FREITAS

Presidente
Ver. JOHN WAYNE 1º Secretário **Ver. HENRIQUE SOARES** 2º Secretário

ATO Nº 083/2019, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Tempo Integral à servidora **Evellyn Judith Chaves Pinheiro**, ocupante do cargo em comissão "Secretário Legislativo", no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.
Ver. MAURO FREITAS

Presidente
Ver. JOHN WAYNE 1º Secretário **Ver. HENRIQUE SOARES** 2º Secretário

ATO Nº 255/2019, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **Renan de Oliveira Fava**, ocupante do cargo comissionado "Coordenador de Gabinete-CMB-DAS200.3", no percentual correspondente a 100% (Cem por cento) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.
Ver. MAURO FREITAS

Presidente
Ver. JOHN WAYNE 1º Secretário **Ver. HENRIQUE SOARES** 2º Secretário

ATO Nº 0176/2019, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO parecer jurídico e despachos constante do Processo nº 751/18, que recomendou a reintegração de **Ana Paula Almeida Brasil** ao quadro comissionado deste Poder, observando a remuneração equivalente ao cargo anteriormente ocupado

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, **Ana Paula Almeida Brasil**, para exercer cargo em comissão, "Secretário Legislativo Nível 01", do Gabinete do Vereador **Fabrcio Gama**, a partir de 01.01.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.
Ver. MAURO FREITAS

Presidente
Ver. JOHN WAYNE 1º Secretário **Ver. HENRIQUE SOARES** 2º Secretário

ATO Nº 0266/2019, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargo em comissão, do Gabinete da Vereadora **Blenda Quaresma**, a partir de 01.01.2019.

COORDENADOR DE GABINETE – CMB-DAS-200.3

Renan de Oliveira Fava

SECRETÁRIO LEGISLATIVO

NÍVEL 01

Karla Damasceno Cardoso
Pedro Paulo Pontes Moraes Neto
Rafael de Souza Baia

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.
Ver. MAURO FREITAS

Presidente
Ver. JOHN WAYNE 1º Secretário **Ver. HENRIQUE SOARES** 2º Secretário

ATO Nº 1591/2019, de 15 de abril de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

R E S O L V E:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (trinta) dias de férias ao (s) funcionário (s) deste Poder, abaixo relacionados, a partir de 15/04/2019 à 14/05/2019, com retorno em 15/05/2019.

Nome do Servidor	Lotação
Cargo	Exercício
Marlene Cavalcante da Cunha	Divisão de Serviços Gerais
GAT – Grupo Atendente	2017-2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 15 de março de 2019.
Ver. MAURO FREITAS

Presidente
Ver. JOHN WAYNE 1º Secretário **Ver. HENRIQUE SOARES** 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, de 03 de junho de 2019.

Concede o Diploma e a Medalha Vereador Clodomir Grande Colino aos **Estudantes do Curso de Tecnologia em Produção Multimídia da UFPA/2018**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam concedidos o Diploma e a Medalha Vereador Clodomir Grande Colino ao **Estudantes do Curso de Tecnologia em Produção Multimídia da UFPA/2018**, que desenvolveram um aplicativo "AWA Online", que facilita a coleta seletiva de lixo na capital paraense

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 03 de junho de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente
Ver. JOHN WAYNE 1º Secretário **Ver. HENRIQUE SOARES** 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009, de 03 de junho de 2019.

Concede o Título Honorífico de "Honra ao Mérito" ao Senhor **Cel. Hayman Gomes de Souza**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de "Honra ao Mérito" ao Senhor **Cel. Hayman Apolo Gomes da Souza**, Coronel e Comandante do Corpo de Bombeiros do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Belém, em 03 de junho de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010, de 03 de junho de 2019.

Concede o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao Senhor **Marivaldo Pamplona da Silva**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao Senhor **Marivaldo Pamplona da Silva**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Belém, em 03 de junho de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011, de 03 de junho de 2019.

Concede o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Senhor **José Gonçalves dos Santos Paes**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao Senhor **José Gonçalves dos Santos Paes**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Belém, em 03 de junho de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012, de 03 de junho de 2019.

Concede o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Senhor **Alberto Beltrame**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Senhor **Alberto Beltrame**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Belém, em 03 de junho de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013, de 03 de junho de 2019.

Concede o Título de Mérito Comunitário ao Senhor **Jailson Silva Moraes**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Mérito Comunitário ao Senhor **Jailson Silva Moraes**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Belém, em 03 de junho de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014, de 03 de junho de 2019.

Concede o Diploma “Maria da Penha” à Senhora **Liduína Guedes Monteiro**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Diploma “Maria da Penha” à Senhora **Liduína Guedes Monteiro**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Belém, em 03 de junho de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015, de 03 de junho de 2019.

Concede a Plaqueta e Diploma Esporte Paraense – Reconhecimento Nacional ao Senhor **Rodrigo Inglis Favacho**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Plaqueta e Diploma Esporte Paraense – Reconhecimento Nacional ao Senhor **Rodrigo Inglis Favacho**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Belém, em 03 de junho de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 031, de 03 de junho de 2019.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador **Amaury da APPD**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **Amaury da APPD**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **03.06.2019**, na forma do art. 146, alínea “d” da Resolução nº 15, de 16.12.92, **03 (três)** dias de Licença Parlamentar, no período de **10 a 12/06** do corrente ano, conforme Processo nº **847/19**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, 03 de junho de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 032, de 03 de junho de 2019.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador **Pablo Farah**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **Pablo Farah**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **03.06.2019**, na forma do art. 146, alínea “d” da Resolução nº 15, de 16.12.92, e art. 5º da Resolução nº 015, de 16.12.19, **02 (dois)** dias de Licença Parlamentar, no período de **21 a 22/05** do corrente ano, conforme Processo nº **868/19**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21.05.19**.

Câmara Municipal de Belém, 03 de junho de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário